

**ADENDO AO RELATÓRIO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 008/2013**

Tendo em vista o erro material constante do item 2.1 do Relatório Parcial de Julgamento do Pregão Presencial nº 008/2013, consigna-se pelo presente adendo a errata para considerar:

onde se lê: *“O consórcio “PIETC-RMC”, composto pelas empresas Capricórnio S/A, CNPJ/MF nº 60.745.411/0001-38 e L.B. Foster Company...”*

leia-se: *“O consórcio “PIETC-RMC”, composto pelas empresas RMC Participação S/A, CNPJ/MF nº 15.350.841/0001-04 e Pangang Group International Economic & Trading CO., LTD...”*

Brasília/DF, 24 de setembro de 2013.

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS
Pregoeira